



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os Autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 032/2017, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE 133 COTAS DE GÁS GLP DE 13 KG PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAHU**, proveniente do Processo Administrativo nº 2671-PG/2017.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido **Pregão Presencial**, bem como o relatório de Sessão, no qual a única empresa participante:

- **DELGADO & DIZ DISTRIBUIDORA DE GÁS EIRELI** - CNPJ nº 22.865.321/0001-91, sagrou-se vencedora do único item licitado, no valor global de **9.992,29 (nove mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos)**, e

CONSIDERANDO que, no referido processo, foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.205/2013 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** os itens acima informados do procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;
- II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato, e
- III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 28 de maio de 2018.

SILVIA HELENA SORGI
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

